



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0121/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Revoga a Portaria nº. VTP.0066/2016, de 7 de julho de 2016, e Altera a Portaria nº. 4.166, de 20 de agosto de 2013, Designando servidor fiscal titular do contrato com empresa especializada em fornecimento de energia elétrica.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº. VTP.0066/2016, por motivo de afastamento do servidor JUAN PABLO ROBLES BALESTERO, Siape 1561474, para cursar doutorado.

Art. 2º - **DESIGNAR JOÃO ROBERTO BROGGIO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Siape 1999534, como fiscal titular, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, para exercer a fiscalização e acompanhamento deste contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
057/2011	ELEKTRO ELETRICIDADE SERVIÇOS S/A	Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações (CLT) do Câmpus.

Art. 4º – O servidor RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES, ocupante do cargo de Administrador, Siape 1898495, segue atuando como fiscal suplente do contrato em questão.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral (Assinada no original)

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

30/11/2018

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_